



PORTARIA Nº 232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 46/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 186º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000351/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mônica Fernanda L.B.A Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, para exercer o encargo de gestora do Contrato nº 46/2025, cujo objeto é a contratação da empresa especializada SAD CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.827.415/0001-05, para prestação de serviços da Jornada de Certificação - Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas a reforçar a assertividade do processo de Clima Organizacional e atender ao objetivo estratégico da Funpresp-Exe nº 07: "Zelar pelo Clima e Engajamento Organizacional" no Projeto Selo "*Great Place to Work*".

Art. 2º - Designar Priscilla Ferreira de Freitas Silva e Gabriel da Silva Tavares Pellegrin, Analistas de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercerem o encargo de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 19/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258852** e o código CRC **D6ECDFB7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000351/2025-01

SEI nº 0258852

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>